



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132 /2017 – GP/PMBS, em 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do município de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 19 de setembro 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município:

I – O Senhor WALLYSON ALVES MOREIRA, Matrícula n.º 122132-9, Presidente da Comissão;

IA- Pelo Senhor THIAGO HENRIQUE BORGES DE MEDEIROS, Matrícula n.º 122.283-0, Presidente da Comissão;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita